Circ.00XX/16-DIR/MONITTº Porto Alegre, XX de abril de 2019.

**REF.: Documentação – Atualização Cadastral – Exigência Estatutária**

Dirigente Cooperativista:

Considerando a necessidade constante de atualização cadastral para a melhoria na prestação de serviços; os deveres estatutários de manter em arquivo as demonstrações contábeis das cooperativas e seus dados cadastrais devidamente atualizados; SOLICITA-SE, na forma do Art. 8º do Estatuto Social da OCERGS, o envio da seguinte documentação:

1. Demonstrações Contábeis (no mínimo, Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas),
2. Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Independente (se houver),
3. Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias (no caso de eleição de membros do Conselho de Administração ou Diretoria, a ata deverá ser registrada na JUCISRS).

Lembramos também que a referida documentação é essencial para que a cooperativa mantenha a validade de seu **Certificado de Regularidade,** cujo vencimento se dá em **31/05/2019** e, consequentemente, o acesso aos recursos, projetos e programas oferecidos pelo SESCOOP/RS.

Os referidos documentos deverão ser enviados **(devidamente assinados)** até **30/04/2019** de forma eletrônica, em formato PDF para o e-mail **cadastro@ocergs.coop.br**. É possível enviar anexos com o tamanho total de até 15 MB. Caso os arquivos excedam a esse limite, será necessário encaminhar em mais de um e-mail.

Caso o envio da documentação solicitada já tenha sido realizado, favor desconsiderar este comunicado.

 Eventuais dúvidas, entrar em contato com o setor de cadastro com Beatriz Ciconet, telefone (51)3323-0016.

Contando com vossa acolhida e presteza, reafirmamos nossa disposição em prol do cooperativismo gaúcho, oportunidade em que reiteramos nossas

Saudações Cooperativistas!

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Gerson José Lauermann | Vergilo Frederico Perius | Norberto Tomasini |
| Superintendente | Presidente | Superintendente |